



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 1, de 30 de Abril de 2022

01 a 30 de Abril de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretor Administrativo
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 31
Diárias	32

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 36/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato
7043533617 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - COELBA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 ,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, Tradutor Interprete de linguagem de sinais, Matrícula SIAPE: 2329042, como fiscal do contrato nº 7043533617 e o servidor, **ELINAVILMO MORGADO DOS SANTOS**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: 2039647, como fiscal substituto deste mesmo contrato, celebrado com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ.: 15.139.629/0001-94, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas dependências do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria anterior. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/05/2022 10:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321099
Verificador: 1b611a3803
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 37/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato
9912454444 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS – CORREIOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 ,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE: 2381986, como fiscal do contrato nº 9912454444 e a servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1976014 como fiscal substituto deste mesmo contrato, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, CNPJ: 34.028.316/0005-37, que tem por objeto a prestação de Serviços de Postagens e Sedex para o IF Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria anterior. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/05/2022 10:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321100
Verificador: d8928ad5eb
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 38/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração da Composição dos membros que compõe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do membros que compõe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, no âmbito do *Campus Alagoinhas*, constituída pela Portaria nº 35, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Incluir a servidora LUCIANE FERREIRA DE ABREU , ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula Siape nº 1644822 .

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor (a) Intérprete de Linguagens de Sinais	2385068	Coordenador(a)
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutor (a) Intérprete de Linguagens de Sinais	2329042	Coordenador(a) Suplente
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Secretário(a)
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT	3035919	Secretário(a) Suplente
Alyne da Silva Müller	Assistente Social	1891752	Membro

Emanoel Bitencourt Araújo	Contador	1893201	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	Professor(a) EBTT	1785686	Membro
Luciane Ferreira de Abreu	Pedagoga	1644822	Membro
Carlos Eduardo Cardoso da Silva Araújo	Discente em Agroecologia	20211ALG21I0011	Membro
Erisvaldo Santos Cardoso	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0052	Membro
Everton Reinan dos Santos Bispo	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0029	Membro
Gabrielle Gomes Santos	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0064	Membro
Laércio Sanderson Gerbase Santos	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0111	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 35, de 29 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/05/2022 16:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321362
Verificador: cff7cde10e
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 39/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022

Constitui comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do IF Baiano - *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do IF Baiano - *Campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144	Coordenação de Ensino	Presidente
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1035696	Direção Acadêmica	Vice-Presidente
Alessandra Souza Maia Lobo	Assistente de Aluno	2337125	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro
Deborah Santos Fernandes Schramm	Assistente em Administração	1266424	Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas	Membro

Emanoel Bitencourt Araujo	Contador	1893201	Coordenação Financeira e Contábil	Membro
Josefa Elidiane Santos Andrade	Técnica em Contabilidade	2188421	Coordenação Financeira e Contábil	Membro

Art. 2º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do *Campus* Alagoinhas.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A comissão terá o **prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos**, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral, através do endereço gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º. As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 12/05/2022 17:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 322167
Verificador: c8c94f23a7
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 40/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre a Comissão de Infraestrutura e readequação(layout) dos laboratórios de TI, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250635.2022-90 de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Infraestrutura e readequação(layout) dos laboratórios de TI, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Admilson Santos de Santana	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	1212273	Presidente
Denildo dos Santos Machado	Analista de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	3044383	Suplente do presidente
Elinavilmo de Morgado Santos	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	2039647	Membro

Natalício Ramos da Silva Júnior	Assistente em Administração/ Coordenação de Suprimento e Logística	2254408	Membro
Adilton Rubem Santos Goncalves	Assistente em Administração / Direção Administrativa	1697460	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Adequação do ambiente:

- a) Verificar infraestrutura de acesso a Internet - compreendendo pontos de rede disponibilidade de acesso entre outros;
- b) Verificar quantitativo de equipamentos disponibilizados, observando o nº mínimo de equipamentos;
- c) Verificação de disposições de tomadas elétricas;

II - Laboratório de manutenção:

- a) Verificar infraestrutura para laboratório de manutenção, com acesso a internet ;
- b) Verificar quantitativo de equipamentos disponibilizados para manutenção, incluindo banquetas e mesas ;
- c) Verificar disposição de tomadas elétricas entre outros ;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 13/05/2022 18:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324959
Verificador: d3dabdb7ce
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 41/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre a Comissão de Acesso as Dependências do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250636.2022-34 de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acesso as Dependências no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Servidor (a)	Cargo / Lotação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Adilton Rubem Santos Goncalves	Assistente em Administração / Direção Administrativa	1697460	Presidente
Eliane Mahl	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico / Coordenação de Assuntos Estudantis	3035919	Suplente do presidente
Natalício Ramos da Silva Júnior	Assistente em Administração/ Coordenação de Suprimento e Logística	2254408	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho/ Direção Administrativa	3012184	Membro

Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico/ Coordenação de Ensino	1104144	Membro
------------------------	--	---------	--------

Art. 2º A comissão terá o **prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos**, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/05/2022 17:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324964
Verificador: 37412bb2d9
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 42/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022

Autoriza o servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250647.2022-14 de 16 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo/Representação	Nº do Registro	Validade da CNH	RG	CPF	Categoria
Yuri de Melo Alves	3007382	Professor EBTT / Coordenador substituto de Assuntos Estudantis	03204315069	08/07/2025	749520809 SSP/BA	938.073.765-34	AB

Art. 2º Esta Portaria tem validade até 31 de agosto de 2022, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 3º Fica o Setor de Transporte responsável por observar o prazo de validade e categoria da CNH do servidor autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/05/2022 17:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325586
Verificador: bcd727b155
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 43/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022

Autoriza os servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250647.2022-14 de 16 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Alagoinhas, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo/Representação	Nº do Registro	Validade da CNH	RG	CPF	Categoria
Eliane Mahl	3035919	Professor EBTT / Coordenadora de Assuntos Estudantis	04448165803	19/01/2023	7635244 SSP/PR	039-145- 658-85	AB
Natalício Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração / Coordenador Suprimentos e Logística	01645203804	05/12/2024	1000759598 SSP/BA	918.782.765- 49	AB
Adilton Rubem Santos Gonçalves	1697460	Assistente em Administração / Direção Administrativa	01564618210	07/02/2026	381498859 SSP/BA	596.039.175- 91	C

Art. 2º Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir de 17 de maio de 2022, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 3º Fica o Setor de Transporte responsável por observar o prazo de validade e categoria da CNH do servidor autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/05/2022 17:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325571
Verificador: 6572148635
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 44/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL, no âmbito do *Campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250641.2022-47 de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do membros que compõe o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), no âmbito do *Campus* Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 35, de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º **Dispensar** os membros abaixo relacionados do **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL** do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Amos Wesley Gonçalves Oliveira	3034471	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Professor EBTT	Alagoinhas	Coordenador
Rita Marcia Amparo Macedo	1876974	Professora EBTT	Alagoinhas	Suplente do Coordenador
Caio Lincoln Santos Araújo	1845307	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro

Eliane Mahl	3035919	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
-------------	---------	--------------------	------------	--------

Art. 4º São competências do Núcleo:

I - Propiciar à participação dos(as) discentes em atividades e eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza artístico-cultural, esportivos e de lazer;

II - Apoiar a divulgação, em âmbito local, regional, nacional e internacional, da produção artístico-cultural desenvolvida no âmbito do IF Baiano;

III - Facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com servidores e discentes de outras Instituições;

IV - Incentivar e promover ações que contribuam para a democratização das atividades desportivas e outras atividades físicas formativas;

V - Promover e valorizar as formas tradicionais de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento social dos discentes e do patrimônio cultural institucional;

VI - Contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social dos(as) discentes por meio do desenvolvimento de ações coletivas;

VII - Incluir atividades físicas e culturais no cotidiano dos(as) discentes, com vistas à conciliação das mesmas com a vida pessoal, familiar e profissional dos(as) estudantes.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples/absoluta de seus representantes.

Art. 6º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) coordenador.

Art. 7º Havendo necessidade para a realização de reunião via web-conferência, o coordenador do Núcleo apresentará justificativa ao Gabinete do Diretor.

Art. 8º O Coordenador do Núcleo prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 35, de 04 de novembro de 2020.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 17/05/2022 14:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324967
Verificador: 5e0ca7ebe5
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 45/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250684.2022-22, de 23/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 09/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022, que trata da composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – INCLUIR o servidor FABRÍCIO SANTOS DE FARO, SIAPE 1997097, para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IF Baiano, do *Campus Alagoinhas*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Mario Marcos de Santana Faria	53779	Professor EBTT	Presidente
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	2350460	Professora EBTT	Membro
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor EBTT	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Professora EBTT	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Professora EBTT	Membro

Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Marcia Silveira Netto Machado	1319439	Professora EBTT	Membro
Tania Miranda Nepomucena	2103675	Professora EBTT	Membro
Fabrcio Santos de Faro	1997097	Professor EBTT	Membro

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 23/05/2022 17:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 328184
Verificador: 6678742b34
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 46/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2022

Dispõe sobre alteração da Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2022, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250521.2022-40 de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 34/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2022, que trata da composição do Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2022 no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Aline Santos Silva	Assistente em Administração/ Núcleo de Comunicação e Eventos	1661395	Membro
Natalício Ramos da Silva Júnior	Assistente em Administração	2254408	Membro
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Membro

Art. 3º **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Gil César Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro

Elinavilmo de Morgado Santos	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	2039647	Membro
------------------------------	--	---------	--------

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Yuri de Melo Alves	Professor(a) EBTT / Docente	3007382	Presidente
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT / Coordenadora de Assuntos Estudantis	3035919	Suplente do presidente
Admilson Santos de Santana	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	1212273	Membro
Gil César Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro
Elinavilmo de Morgado Santos	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	2039647	Membro
Josefa Elidiane Santos Andrade	Técnica em Contabilidade /Coordenação Financeira e Contábil	2188421	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Membro
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Membro
Márcia Silveira Netto Machado	Professor(a) EBTT / Coordenação de Extensão	1319439	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	Membro
Ronaldo Santana Chaves	Professor(a) EBTT/ Coordenação de Ensino	1104144	Membro

Art. 5º São atribuições da comissão:

- I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes no âmbito do *Campus Alagoinhas*;
- II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;
- III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

- IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições de Alagoinhas e região;
- V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;
- VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;
- VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 6º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 7º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, de forma presencial no *Campus* Alagoinhas, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 8º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 34/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2022.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 30/05/2022 15:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329664
Verificador: 17d17ea310
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 47/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250696.2022-57, de 25/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no campus Alagoinhas, designada por meio da Portaria nº 07/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A comissão terá o prazo de mais 90 dias para a finalização de seus trabalhos e mais 30 dias para entrega do relatório final ao Gabinete do Diretor.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 10/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 30/05/2022 16:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329732
Verificador: 2a944bc33e
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000344/22</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/05/2022	26/05/2022	Alagoinhas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				
<u>000345/22</u>	INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/05/2022	26/05/2022	Alagoinhas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				
Sub-Total Geral											5,0	1.057,50	0,00	1.057,50	
Total (R\$)													932,58		